

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 16/2024 PMT  
AVISO DE ERRATA

O Município de Timbó informa aos interessados que no Edital de Inexigibilidade nº 16/2024 PMT, objetivando a Contratação do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, estabelecido à Rua General Liberato Bitencourt, nº 1.885, sala 301, bairro Canto, Florianópolis-SC, observou-se incorreções acerca de informações relacionadas a contratação pretendida. Desta forma, ficam retificados no Edital e anexos:

**NO EDITAL:**

*Aonde de lê:*

1.1 MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó/SC, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária, a Sra. MARIA ANGÉLICA FAGGIANI, abaixo denominado MUNICÍPIO, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, estabelecido à Rua General Liberato Bitencourt, nº 1.885, sala 301, bairro Canto, Florianópolis-SC, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online" com a prestação de consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica conforme a necessidade do Município.

*Leia-se:*

1.1 MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó/SC, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária, a Sra. MARIA ANGÉLICA FAGGIANI, abaixo denominado MUNICÍPIO, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, estabelecido à Rua General Liberato Bitencourt, nº 1.885, sala 301, bairro Canto, Florianópolis-SC, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online".

*Aonde se lê*

6.1 - Contratação do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, estabelecido à Rua General Liberato Bitencourt, nº 1.885, sala 301, bairro Canto, Florianópolis-SC, para o fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online" com a prestação de consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica conforme a necessidade do Município.

*Leia-se:*

6.1 - Contratação do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, estabelecido à Rua General Liberato Bitencourt, nº 1.885, sala 301, bairro Canto, Florianópolis-SC, para o fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online".

*Aonde se lê*

1.1- Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
Órgão 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Unidade 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função 0004	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0210	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Ação 2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Elemento 333903501	Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica

*Leia-se:*

1.1- Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
Órgão 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Unidade 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função 0004	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0210	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Ação 2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Elemento 333903905	Serviços técnicos profissionais

### **NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

*Aonde se lê:*

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online" com a prestação de consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica conforme a necessidade do Município de Timbó.

*Leia-se:*

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma "online".

### **NA MINUTA CONTRATUAL:**

*Aonde se lê:*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL POR MEIO DE FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS MENSAIS NA FORMA 'ONLINE' COM A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, GESTÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

*Leia-se:*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL POR MEIO DE FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS MENSAIS NA FORMA 'ONLINE'.

*Aonde se lê:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma 'on line' e consultoria nas áreas contábil, tributária, gestão administrativa e jurídica, conforme conforme especificações constantes deste contrato, edital de inexigibilidade, termo de referência e proposta anexos.

*Leia-se:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual por meio de fornecimento de informativos técnicos mensais na forma 'on line', conforme conforme especificações constantes deste contrato, edital de inexigibilidade, termo de referência e proposta anexos.

*Aonde se lê:*

As despesas deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
Órgão 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Unidade 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função 0004	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0210	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Ação 2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Elemento 333903501	Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica

*Leia-se:*

As despesas deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
Órgão 03	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Unidade 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função 0004	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0210	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Ação 2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
Elemento 333903905	Serviços técnicos profissionais

*Aonde se lê:*

Após o interregno de um ano, o preço inicial poderá ser reajustado, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência do referido prazo.

*Leia-se:*

Após os primeiros 12 (doze) meses, a contar da formulação do orçamento, datado de 06 de dezembro de 2023, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do IPCA acumulado no período da assinatura.

Timbó/SC, 26/02/2024  
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI  
Secretária da Fazenda e Administração